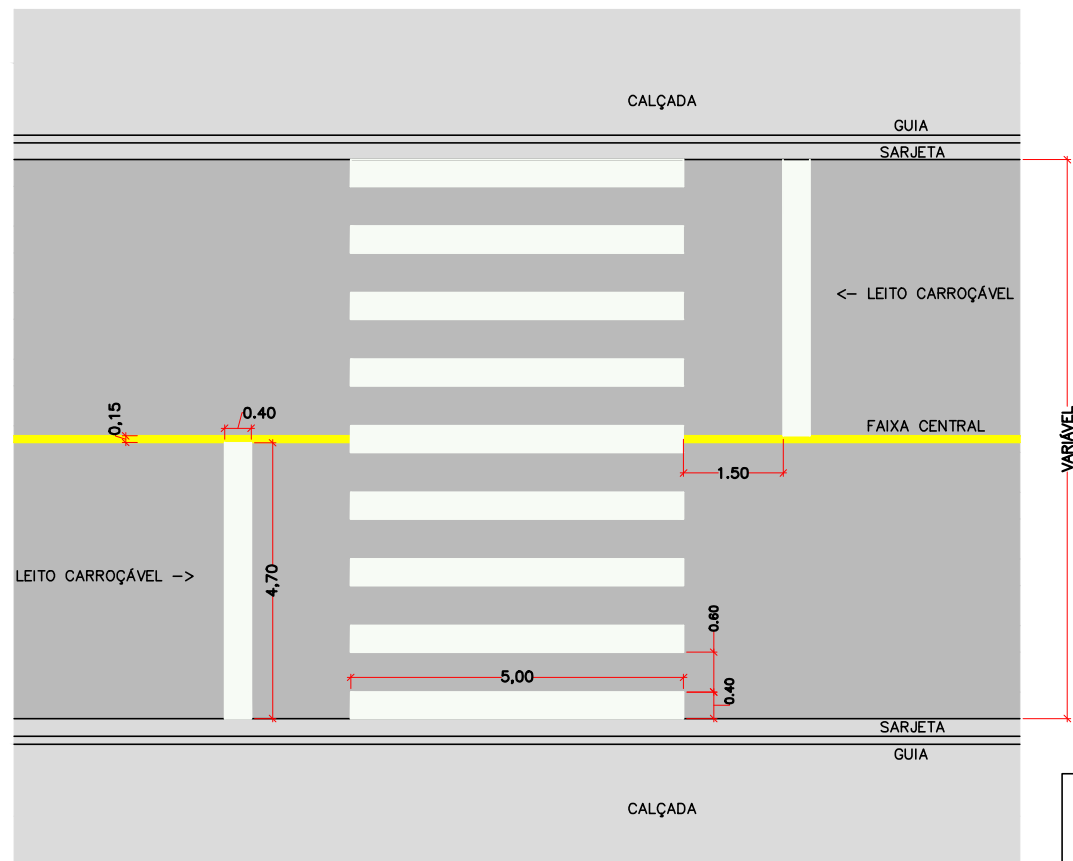


# PLANTA TÍPICA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ESC. 1:10

AS INDICAÇÕES DESTA PLANTA ATENDE A RESOLUÇÃO CONTRAM nº 180 DE 26/08/2005 (VOLUME I e II) e RESOLUÇÃO nº 236 DE 11/05/2007 (VOLUME IV)



SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E  
MOBILIDADE URBANA  
APROVADO  
\_\_\_/\_\_\_/2014

MARCOS R. B. KOYAMA  
Autoridade de trânsito